



A CAMARA DE VEREADORES APROVA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

Dispõe sobre autorização para Outorga de Título de “Cidadão Honorário” e dá outras providências.

ALICIO REGUEIRA, Presidente da Câmara de vereadores do Município de Salete.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica autorizada a Câmara de Vereadores de Salete, a fazer a Outorga de Título de “Cidadão Honorário” de Salete ao Reverendo **PADRE BRUNO KONRAD TRACHTLER**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade saletense na área social, comunitária e esportiva quando esteve de Diretor no Seminário Ginásio Nossa Senhora da Salete em nosso município.

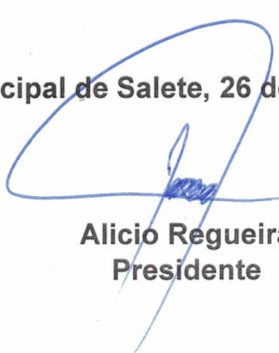
§ 1º A entrega da outorga de Título de “Cidadão Honorário” de Salete, será realizada no dia 13 de outubro de 2023, com início previsto para as 19:00 Horas, nas dependências da Capela do Santuário Padre Libermann, Morro do Santuário, Município de Salete - SC.

§ 2º A data, local e horário poderá ser alterado mediante portaria como ato da presidência.

Art. 2º Para contabilizar as despesas serão utilizados os recursos disponíveis na dotação orçamentária da Câmara Municipal de Salete, bem como as determinações do TCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salete, 26 de setembro de 2023.



Alicio Regueira
Presidente